

PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

Em conformidade com o disposto no art. 82 do Decreto-Lei nº 200/67 e nos art. 9º, inciso IV, e 52 da Lei nº 8.443/92, combinado com o art. 151 do Decreto nº 93.872/86, e inciso VIII, art. 13 da IN/TCU nº 57/2008, atesto haver tomado conhecimento das conclusões contidas no Relatório e Certificado de Auditoria, bem como no Parecer da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União – CGU, constante do processo nº 71000.023330/2010-00, referente à Tomada de Contas Anual da Secretaria Executiva, tendo como Unidades Jurisdicionadas consolidando sua estrutura a Diretoria de Programas e a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração que consolida a Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC, a Coordenação-Geral de Planejamento e Avaliação – CGPA, a Coordenação-Geral de Logística e Administração – CGLA, a Coordenação-Geral de Recursos Humanos – CGRH, a Coordenação-Geral de Informática – CGI; e as Unidades Agregadas: a) Secretaria de Articulação Institucional e Parcerias – SAIP; b) Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – SAGI, e c) Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza – FCEP, cuja gestão foi avaliada como **REGULAR COM RESSALVAS** dos agentes relacionados no item 4.1 do Certificado de Auditoria e pela **REGULARIDADE** da gestão dos demais responsáveis, referentes ao período de 1º/01 a 31/12/09, conforme o estabelecido na Decisão Normativa TCU nº 102, de 02 de dezembro de 2009.

2. Encaminhe-se o referido processo ao Tribunal de Contas da União, para julgamento, na forma prevista pelo inciso II, artigo 71 da Constituição Federal.

Brasília-DF, 16 de julho de 2010.

MÁRCIA HELENA CARVALHO LOPES
Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome